



O ENSINO DE ÉTICA NOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

THE TEACHING OF ETHICS IN DENTISTRY COURSES IN PERNAMBUCO

LA ENSEÑANZA DE LA ÉTICA EN LOS CURSOS DE ODONTOLOGÍA EN PERNAMBUCO

Beraldo Rodrigues Ribeiro Júnior¹, Carlos Gilberto Pacheco Pessoa de Vasconcellos², Myron Palhano Galvão Sobrinho³

e565410

<https://doi.org/10.47820/recima21.v5i6.5410>

PUBLICADO: 06/2024

RESUMO

A Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) / Câmara de Educação Superior (CES) nº 3/2021 do Ministério da Educação (MEC), que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação em odontologia, menciona que o futuro cirurgião-dentista deve conhecer e respeitar o Código de Ética Odontológica, assim como, Leis, Portarias e as Regulamentações sobre saúde bucal. Diante disso, este estudo teve como objetivo identificar as principais características do ensino de ética profissional na matriz curricular dos cursos de odontologia ofertados em Pernambuco. Trata-se de um estudo descritivo, desenvolvido através de uma pesquisa documental de caráter quantitativo em uma amostra composta por 22 Instituições de Ensino Superior (IES) que ofertavam curso de odontologia e estavam ativas no Cadastro do MEC. A coleta de dados ocorreu na primeira quinzena de maio de 2024 e as informações foram analisadas com auxílio dos programas Excel e SPSS. Os principais resultados indicam que os currículos dos cursos pesquisados possuem maior grau de similaridade em relação à modalidade de oferta, abordagem pedagógica e ausência de pré-requisitos para cursar a disciplina de Ética. Por outro lado, apresentaram menor grau de similaridade em relação ao volume e tipo de carga horária, classificação de componentes curriculares e denominações utilizadas para disciplinas de ética. Por fim, espera-se que os achados desta pesquisa possam provocar reflexões na formação do futuro cirurgião dentista, com impactos na melhoria do ensino, por tratar de um tema fundamental na grade curricular de qualquer curso de graduação e de pós-graduação.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino. Graduação em Odontologia. Ética Odontológica.

ABSTRACT

The Resolution of the National Council of Education (CNE) / Chamber of Higher Education (CES) No. 3/2021 from the Ministry of Education (MEC), which established the National Curricular Guidelines for undergraduate courses in dentistry, mentions that future dentists must be familiar with and respect the Dental Code of Ethics, as well as laws, ordinances, and regulations regarding oral health. In light of this, this study aimed to identify the main characteristics of professional ethics education in the curriculum of dentistry courses in Pernambuco. It is a descriptive study, conducted through a quantitative documentary research in a sample composed of 22 Higher Education Institutions (HEIs) that offered dentistry courses and were active in the MEC Registry. Data collection took place in the first fortnight of May 2024, and the information was analyzed using Excel and SPSS software. The main results indicate that the curricula of the surveyed courses have a high degree of similarity concerning the mode of delivery, pedagogical approach, and absence of prerequisites for taking the Ethics course. On the other hand, they showed a lower degree of similarity regarding the volume and type of workload, classification of curricular components, and the names used for ethics courses. Finally, it is hoped that the findings of this research may provoke reflections on the training of future

1 Acadêmico do Curso de Odontologia do Centro Universitário Maurício de Nassau, UNINASSAU – Campus Boa Viagem, Recife.

2 Docente do Curso de Odontologia do Centro Universitário Maurício de Nassau, UNINASSAU – Campus Boa Viagem, Recife/PE. Mestre em Implantodontia (UNG); Especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial (UPMC).

3 Docente da Universidade Católica de Pernambuco do Curso de C. Contábeis. Doutorando em C. Contábeis (FUCAPE) e Mestre em Contabilidade (UNIZAR).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O ENSINO DE ÉTICA NOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO
Berinaldo Rodrigues Ribeiro Júnior, Carlos Gilberto Pacheco Pessoa de Vasconcellos, Myron Palhano Galvão Sobrinho

dentists, with impacts on the improvement of education, as it addresses a fundamental theme in the curriculum of any undergraduate and postgraduate course.

KEYWORDS: *Education. Undergraduate Dentistry. Dental Ethics.*

RESUMEN

La Resolución del Consejo Nacional de Educación (CNE) / Cámara de Educación Superior (CES) N° 3/2021 del Ministerio de Educación (MEC), que estableció las Directrices Curriculares Nacionales para los cursos de grado en odontología, menciona que el futuro cirujano dentista debe conocer y respetar el Código de Ética Odontológica, así como las leyes, normativas y regulaciones sobre salud bucal. En este contexto, este estudio tuvo como objetivo identificar las principales características de la enseñanza de ética profesional en la matriz curricular de los cursos de odontología en Pernambuco. Se trata de un estudio descriptivo, desarrollado a través de una investigación documental de carácter cuantitativo en una muestra compuesta por 22 Instituciones de Educación Superior (IES) que ofrecían cursos de odontología y estaban activas en el Registro del MEC. La recolección de datos tuvo lugar en la primera quincena de mayo de 2024 y la información se analizó con la ayuda de los programas Excel y SPSS. Los principales resultados indican que los planes de estudio de los cursos investigados poseen un mayor grado de similitud en relación con la modalidad de oferta, el enfoque pedagógico y la ausencia de requisitos previos para cursar la asignatura de Ética. Por otro lado, mostraron un menor grado de similitud en relación con el volumen y tipo de carga horaria, la clasificación de los componentes curriculares y las denominaciones utilizadas para las asignaturas de ética. Por último, se espera que los hallazgos de esta investigación puedan provocar reflexiones en la formación del futuro cirujano dentista, con impactos en la mejora de la enseñanza, ya que aborda un tema fundamental en el plan de estudios de cualquier curso de grado y posgrado.

PALABRAS CLAVE: *Enseñanza. Grado en Odontología. Ética Odontológica.*

INTRODUÇÃO

Com base nas informações disponíveis no Portal do Conselho Federal de Odontologia (CFO), até o final de maio de 2024, o Brasil tinha mais de 415 mil cirurgiões-dentistas com registro ativo, colocando o país como líder mundial em quantidade de profissionais dessa área. De acordo com dados apresentados no estudo de Bleicher e Cangussu (2024), que analisaram a evolução da distribuição de dentistas e cursos de graduação em odontologia no Brasil entre 1960 e 2022, isso equivale a aproximadamente um cirurgião-dentista para cada 500 habitantes no país.

Neste contexto, Juliano do Valle (2023), presidente do CFO, enfatiza que a evolução da profissão deve ser sustentada por um robusto arcabouço legal e normativo estabelecido pelo CFO, o qual regula a atuação do cirurgião-dentista em todo o território nacional visando o benefício da classe e a segurança dos pacientes.

Além disso, o Art. 11 da Resolução CNE/CES nº 3/2021 do Ministério da Educação, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais (DNC) dos cursos de graduação em odontologia, menciona que o futuro cirurgião-dentista deve conhecer e respeitar o Código de Ética, as Normas, as Leis, as Portarias e as Regulamentações sobre saúde bucal.

Bortolinia *et al.*, (2024), destacam que as recentes diretrizes não só abrangem as legislações, portarias e regulamentações relacionadas à saúde bucal, mas também esclarecem de forma mais precisa os rumos a serem adotados na elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos dos cursos de Odontologia, com o objetivo de aprimorar e adequar a formação.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O ENSINO DE ÉTICA NOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO
Berinaldo Rodrigues Ribeiro Júnior, Carlos Gilberto Pacheco Pessoa de Vasconcellos, Myron Palhano Galvão Sobrinho

Diante disso, considerando que a grade curricular dos cursos de graduação em odontologia deve atender aos dispositivos da Resolução CNE/CES nº 3/2021, este estudo foi conduzido com o propósito de responder a seguinte pergunta, constituída como problema de pesquisa: Existe diferença no perfil do ensino de ética na matriz curricular das instituições de ensino?

Este estudo se justifica pelo aumento do número de processos éticos-legais instaurados pelos Conselhos Regionais de Odontologia. Tal fenômeno já foi observado em diversas pesquisas, como as conduzidos por Costa *et al.*, (2019); Lima *et al.*, (2016); Miranda *et al.*, (2013) e Garbin *et al.*, (2007). Esses estudos indicaram que muitas clínicas e profissionais descumpriram as normas estabelecidas pelo Código de Ética Odontológica, especialmente no que diz respeito à publicidade de seus serviços e produtos.

A pesquisa teve como objetivo identificar as principais características do ensino de ética profissional na matriz curricular dos cursos de odontologia em Pernambuco.

MATERIAIS E MÉTODOS

De acordo com a classificação tipológica de Gil (2017), esta pesquisa se classifica como descritiva, por ter como objetivo apresentar as características da amostra estudada, ou seja, identificar as principais características do ensino de ética profissional na matriz curricular dos cursos de odontologia em Pernambuco.

Considerando os procedimentos adotados, se enquadra como quantitativa, documental, realizada com coleta de dados secundários em uma amostra inicial de 30 (trinta) Instituições de Ensino Superior que ofertavam curso de Odontologia no Estado de Pernambuco e estavam com a situação “em atividade” no sistema e-MEC em 01/05/2024.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O ENSINO DE ÉTICA NOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO
Berinaldo Rodrigues Ribeiro Júnior, Carlos Gilberto Pacheco Pessoa de Vasconcellos, Myron Palhano Galvão Sobrinho

Figura 1- Listagem de IES que ofertavam o curso de odontologia em Pernambuco

Ministério da Educação - Sistema e-MEC

Relatório da Consulta Avançada

Resultado da Consulta Por: Curso

Relatório Processado: 01/05/2024 - 22:12:45 Total de Registro(s): 30

Nº	Código IES	Instituição(IES)	Sigla	Categoria Administrativa	Nome do Curso	Vagas Autorizadas	Data início funcionamento	Situação
1	409	Universidade de Pernambuco	UPE	Pública Estadual	ODONTOLOGIA	100	18/03/1955	Em Atividade
2	409	Universidade de Pernambuco	UPE	Pública Estadual	ODONTOLOGIA	20	01/08/2011	Em Atividade
3	580	Universidade Federal de Pernambuco	UFPE	Pública Federal	ODONTOLOGIA	140	13/05/1913	Em Atividade
4	663	Universidade Salgado de Oliveira	UNIVERSO	Privada sem fins lucrativos	ODONTOLOGIA	300	02/08/2011	Em Atividade
5	1077	Centro Universitário Estácio do Recife	-	Privada com fins lucrativos	ODONTOLOGIA	150	17/02/2020	Em Atividade
6	1255	Centro Universitário FBV Wyden	UniFBV Wyden	Privada com fins lucrativos	ODONTOLOGIA	100	20/11/2017	Em Atividade
7	1676	Centro Universitário São Miguel	UNISÃO MIGUEL	Privada com fins lucrativos	ODONTOLOGIA	100	01/06/2022	Em Atividade
8	1697	Centro Universitário Facol	UNIFACOL	Privada sem fins lucrativos	ODONTOLOGIA	60	01/07/2015	Em Atividade
9	1709	Centro Universitário Tiradentes de Pernambuco	UNITPE	Privada com fins lucrativos	ODONTOLOGIA	140	01/08/2011	Em Atividade
10	1775	Centro Universitário Favip Wyden	UniFavip Wyden	Privada com fins lucrativos	ODONTOLOGIA	100	18/02/2019	Em Atividade
11	2409	Centro Universitário Tabosa de Almeida	ASCES-UNITA	Privada sem fins lucrativos	ODONTOLOGIA	170	25/05/1959	Em Atividade
12	2835	Centro Universitário Maurício de Nassau	UNINASSAU	Privada com fins lucrativos	ODONTOLOGIA	240	10/07/2017	Em Atividade
13	2835	Centro Universitário Maurício de Nassau	UNINASSAU	Privada com fins lucrativos	ODONTOLOGIA	336	01/01/2010	Em Atividade
14	3146	Faculdade de Odontologia do Recife	FOR	Privada sem fins lucrativos	ODONTOLOGIA	30	14/02/2003	Em Atividade
15	3615	Faculdade Pernambuco de Saúde	FPS	Privada sem fins lucrativos	ODONTOLOGIA	120	08/08/2019	Em Atividade
16	3881	Faculdade de Integração do Sertão	FIS	Privada com fins lucrativos	ODONTOLOGIA	160	26/12/2016	Em Atividade
17	4118	Centro Universitário Maurício de Nassau Paulista	UNINASSAU PAULISTA	Privada com fins lucrativos	ODONTOLOGIA	120	02/03/2016	Em Atividade
18	4153	Centro Universitário Joaquim Nabuco de Recife	UNINABUCO RECIFE	Privada com fins lucrativos	ODONTOLOGIA	120	Não iniciado	Extinto
19	4420	Centro Universitário Aeso - Barros Melo	Uniaeso	Privada com fins lucrativos	ODONTOLOGIA	120	21/02/2022	Em Atividade
20	4702	Centro Universitário Brasileiro	UNIBRA	Privada com fins lucrativos	ODONTOLOGIA	60	08/02/2016	Em Atividade
21	4742	Faculdade Uninassau Olinda - Nassau Olinda	-	Privada sem fins lucrativos	ODONTOLOGIA	180	Não iniciado	Em Atividade
22	14717	Centro Universitário Maurício de Nassau de	Uninassau Caruaru	Privada com fins lucrativos	ODONTOLOGIA	240	24/11/2015	Em Atividade
23	18023	Faculdade Uninassau Petrolina	-	Privada com fins lucrativos	ODONTOLOGIA	240	Não iniciado	Em Atividade
24	18211	Faculdade Uninassau Cabo	-	Privada com fins lucrativos	ODONTOLOGIA	180	Não iniciado	Em Atividade
25	18653	Faculdade Uninassau Garanhuns	Nassau Garanhuns	Privada com fins lucrativos	ODONTOLOGIA	240	Não iniciado	Em Atividade
26	18896	Soberana Faculdade de Saúde de Petrolina	SOBERANA	Privada com fins lucrativos	ODONTOLOGIA	80	13/07/2017	Em Atividade
27	18896	Soberana Faculdade de Saúde de Petrolina	SOBERANA	Privada com fins lucrativos	ODONTOLOGIA	100	Não iniciado	Em Atividade
28	19607	Faculdade Santíssima Trindade	FAST	Privada com fins lucrativos	ODONTOLOGIA	100	Não iniciado	Em Atividade
29	21982	Faculdade Integrada CETE	FIC	Privada com fins lucrativos	ODONTOLOGIA	160	Não iniciado	Em Atividade
30	22075	Faculdade Vale do Pajeu	FVP	Privada com fins lucrativos	ODONTOLOGIA	120	01/06/2022	Em Atividade

Após a busca, 8 (oito) IES foram descartadas por constar no sistema e-MEC que não haviam iniciado suas atividades, são elas: Uninabuco Recife, Uninassau Olinda, Uninassau Petrolina, Uninassau Cabo, Nassau Garanhuns, SOBERANA, FAST e FIC, ficando a amostra final com 22 (vinte e duas) instituições, sendo 3 (três) públicas, 14 (catorze) privadas e 5 (cinco) privadas sem fins lucrativos.

Em seguida, para analisar as características das disciplinas de ética, foram realizadas buscas nos sites institucionais das IES com o objetivo de obter a matriz curricular vigente ou o Projeto Político Pedagógico do curso. Quando esses documentos não eram localizados ou não estavam disponíveis, e-mails eram enviados à coordenação do curso.

Para alcançar os objetivos propostos, foram observados os seguintes atributos na matriz curricular das IES (Quadro 1) e os dados foram coletados na primeira quinzena de maio de 2024.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O ENSINO DE ÉTICA NOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO
Berinaldo Rodrigues Ribeiro Júnior, Carlos Gilberto Pacheco Pessoa de Vasconcellos, Myron Palhano Galvão Sobrinho

Quadro 1 - Questionário

Nº	ITENS OBSERVADOS
1	Quantidade de disciplinas de ética ofertadas na matriz curricular.
2	Período em que a disciplina de ética é ofertada.
3	Modalidade de oferta (presencial, semipresencial ou online).
4	Exigência ou não de pré-requisitos.
5	Quantidade de carga-horária na matriz curricular.
6	Tipo de carga-horária (teórica, prática ou mista).
7	Exigência (obrigatória ou eletiva).
8	Classificação curricular (componente de formação básica ou de formação profissional).
9	Principais denominações utilizadas (ética, bioética, deontologia, odontologia legal e outras).

Fonte: Elaborado pelos autores, (2024)

As informações obtidas foram tratadas e analisadas com o auxílio do programa *Excel e do IBM SPSS Statistics*, versão 29, onde foram utilizadas técnicas de estatística descritiva.

Destacamos também que, conforme a Resolução CNS nº 466/2012, este estudo não foi submetido à apreciação de Comitê de Ética, uma vez que não envolveu pesquisas em seres humanos, nem o uso de entrevistas ou prontuários.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Características da IES

Na Tabela 1, são apresentadas as estatísticas descritivas das principais características da amostra, composta por 22 Instituições de Ensino Superior (IES) que ofereciam cursos de Odontologia no estado de Pernambuco e estavam listadas como "em atividade" no sistema e-MEC em 01/05/2024, tendo iniciado suas atividades.

Tabela 1 – Estatística descritiva das variáveis

Variáveis	Nº	Mínimo	Máximo	Média	Desvio	Curtose	Mediana	1º Quartil	3º Quartil
Tempo de funcionamento	22	2	111	18,27	27,33	6,26	8,00	5,00	13,25
Vagas ofertadas	22	20	336	136,64	80,49	0,93	120,00	95	162,50

Fonte: Elaborada pelos autores com o auxílio do *software SPSS*, (2024)

Ao analisar a variável "tempo de funcionamento", que indica a quantidade de anos em que a IES oferece o curso de Odontologia, observa-se um valor mínimo de 2 e máximo de 111 anos. Esta longa experiência, de mais de um século, é atribuída à Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), que fundou a primeira Escola de Odontologia de Pernambuco em 14 de janeiro de 1913. Por outro lado, constatou-se que 25% dos cursos de odontologia do Estado têm até 5 anos de funcionamento.

Em relação à variável "vagas ofertadas", que representa a quantidade de vagas anuais autorizadas no sistema e-MEC, a média observada foi de 136,64 (com um desvio padrão de 80,49).

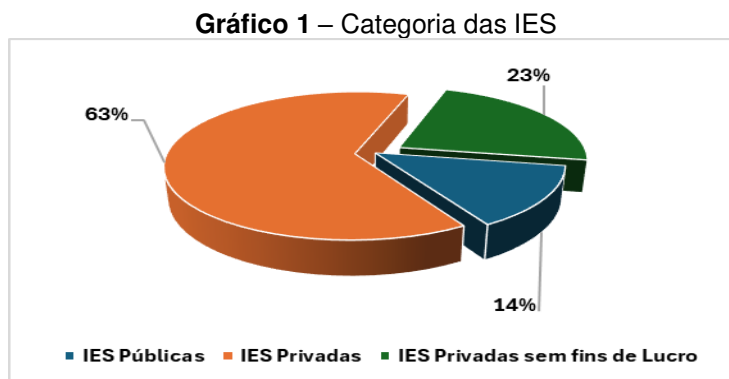


RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O ENSINO DE ÉTICA NOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO
Berinaldo Rodrigues Ribeiro Júnior, Carlos Gilberto Pacheco Pessoa de Vasconcellos, Myron Palhano Galvão Sobrinho

Verificou-se que a UPE/Campus Serra Talhada oferece o menor número de vagas, com 20, enquanto a UNINASSAU possui o maior quantitativo, oferecendo 336 vagas.

Quanto à variável nominal “categoria da IES”, conforme ilustrado no Gráfico 1, a maioria (63,6%) das Instituições analisadas está registrada no portal do MEC como Privadas com fins lucrativos; 22,7% como Privadas sem fins lucrativos e 13,6% como Públicas.



Fonte: Elaborado pelos autores com dados do cadastro e-MEC, (2024)

Informações Curriculares

Verificou-se que todos os cursos investigados oferecem disciplinas com conteúdo de Ética, em conformidade com o Artigo 17 da Resolução CNE/CES nº 3/2021 do Ministério da Educação, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em odontologia. Na Tabela 2, consta a quantidade de disciplinas de ética ofertadas na matriz curricular dos cursos pesquisados, sendo observado que a maioria (40,9%) das IES oferece apenas uma disciplina de ética, enquanto 22,7% oferecem três disciplinas.

Tabela 2 – Quantidade de disciplinas de ética ofertadas na matriz curricular

Descrição	IES Públicas		IES Privadas		IES Privadas sem fins lucro		Totais	
	N	%	N	%	N	%	N	%
1 disciplina			5	35,7	4	80,0	9	40,9
2 disciplinas			8	57,1			8	36,4
3 disciplinas	3	100,0	1	7,1	1	20,0	5	22,7
Totais	3	100,0	14	100,0	5	100,0	22	100,0

Fonte: Elaborada pelos autores com o auxílio do SPSS, (2024)

Dentre as denominações mais utilizadas pelas IES pesquisadas, observou-se que a maioria (63,6%) utiliza em sua matriz curricular a expressão "Bioética e Odontologia Legal", seguida por "Odontologia Legal e Deontologia" (22,7%), "Odontologia Legal" (9,1%) e "Ética Profissional" com 4,5%.

Outro item observado na matriz curricular dos cursos pesquisados foi a classificação da disciplina como componente de “formação básica” ou de “formação profissional”. Na Tabela 3, observa-se que a maioria (40,9%) das IES oferece apenas uma disciplina com conteúdo de Ética e

RECIMA21 - Ciências Exatas e da Terra, Sociais, da Saúde, Humanas e Engenharia/Tecnologia



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O ENSINO DE ÉTICA NOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO
Berinaldo Rodrigues Ribeiro Júnior, Carlos Gilberto Pacheco Pessoa de Vasconcellos, Myron Palhano Galvão Sobrinho

Bioética, sendo que 13,6% a classificam como um componente de formação básica, e 27,3% como componente de formação profissional. Nas IES que oferecem três disciplinas, observou-se que uma foi classificada como de formação básica e duas como de formação profissional.

Tabela 3 – Classificação da disciplina de Ética na matriz curricular

Classificação / Nº de disciplinas	IES Públicas		IES Privadas		IES Privadas sem fins lucro		Totais	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Formação Básica (1)			1	7,1	2	40,0	3	13,6
Formação Profissional (1)			4	28,6	2	40,0	6	27,3
Formação Básica (1) + Formação Profissional (1)			8	57,1			8	36,4
Formação Básica (1) + Formação Profissional (2)	3	100,0	1	7,1	1	20,0	5	22,7
Totais	3	100,0	14	100,0	5	100,0	22	100,0

Fonte: Elaborada pelos autores com o auxílio do SPSS, (2024)

Em relação à existência de pré-requisitos, que representam uma condição acadêmica considerada indispensável para o estudante se matricular em uma disciplina ou componente curricular, observa-se na Tabela 4 que todas as IES que oferecem duas disciplinas de Ética na matriz curricular não exigem aprovação prévia na primeira para cursar a segunda disciplina. Esta condição está prevista na Seção III, Art. 29 da Resolução CNE/CES nº 3/2021 do Ministério da Educação, que aborda questões de flexibilidade curricular.

Por outro lado, foi observado que aquelas que oferecem três disciplinas (22,7%) colocaram a exigência de aprovação na primeira para cursar a segunda, assim como aprovação na segunda para cursar a terceira.

Tabela 4 – Exigência ou não de pré-requisitos na matriz curricular

Pré-requisito / Nº de disciplinas	IES Públicas		IES Privadas		IES Privadas sem fins lucro		Totais	
	N	%	N	%	N	%	N	%
Sem pré-requisito (1)			5	35,7	4	80,0	9	40,9
Sem pré-requisitos (2)			8	57,1			8	36,4
Sem pré-requisito (1) + Com pré-requisitos (2)	3	100,0	1	7,1	1	20,0	5	22,7
Totais	3	100,0	14	100,0	5	100,0	22	100,0

Fonte: Elaborada pelos autores com o auxílio do SPSS, (2024)

Durante a coleta de dados, buscou-se informações sobre o volume de carga horária das disciplinas de Ética na matriz curricular das IES pesquisadas. Entende-se por carga horária de uma disciplina o total de horas dedicadas ao ensino e aprendizagem ao longo de um período acadêmico, que pode ser um semestre ou um ano letivo. Na Tabela 5, observa-se que a maioria (45,5%) das IES destinou entre 60 e 80 horas para os conteúdos de Ética e Bioética, enquanto 31,8% destinaram mais de 80 horas.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O ENSINO DE ÉTICA NOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO
Berinaldo Rodrigues Ribeiro Júnior, Carlos Gilberto Pacheco Pessoa de Vasconcellos, Myron Palhano Galvão Sobrinho

Tabela 5 – Carga-horária da(s) disciplina(s) de Ética na matriz curricular

Quantidade de horas	IES Públicas		IES Privadas		IES Privadas sem fins lucro		Totais	
	N	%	N	%	N	%	N	%
30h a 45h	2	66,7	3	21,4	0	0,0	5	22,7
60h a 80h	0	0,0	5	35,7	5	100,0	10	45,5
mais de 80h	1	33,3	6	42,9	0	0,0	7	31,8
Totais	3	100,0	14	100,0	5	100,0	22	100,0

Fonte: Elaborada pelos autores com o auxílio do SPSS, (2024)

Considerando que a carga-horária de uma disciplina pode englobar tanto horas teóricas quanto práticas, este estudo buscou identificar a abordagem pedagógica das disciplinas de Ética e foi constatado que a maioria das IES (86,4%) oferecem a disciplina de forma exclusivamente teórica, enquanto apenas 13,6% adotam um formato misto, integrando horas teóricas, práticas e de extensão.

Além disso, a pesquisa também buscou identificar a modalidade de oferta atrelada às disciplinas de Ética e foi observado que 91,0% das IES oferecem de formato exclusivamente presencial, enquanto apenas 9,0% optavam pela modalidade semipresencial, combinando parte da carga horária em ambiente virtual.

Na sequência, o último aspecto verificado na grade curricular das IES pesquisadas foi a classificação da disciplina de Ética como componente curricular obrigatório ou optativo. Foi constatado que somente uma Instituição ofereceu a disciplina denominada “Odontologia Legal”, com carga-horária de 30 horas, como um componente optativo.

É importante salientar que o Art. 31 da Resolução CNE/CES nº 3/2021 do Ministério da Educação enfatiza que componentes curriculares optativos se caracterizam como módulos ou outras atividades acadêmicas, que serão oferecidas pelo curso na área de conhecimento específico da Odontologia ou de outras áreas, para escolha pelo estudante, visando constituir percurso formativo próprio. Por outro lado, o mesmo instrumento legal, no item II do Art. 11, menciona que:

A graduação em Odontologia tem por objetivo formar o cirurgião-dentista para o exercício das seguintes competências específicas: **I-** Exercer a odontologia de forma articulada (...); **II-** Conhecer e respeitar o Código de Ética Odontológica, as normas dos trabalhadores da área da saúde bucal na sociedade e no desenvolvimento da profissão, assim como as leis, as portarias e as regulamentações sobre saúde bucal; (...).

Diante disso, entendemos que a disciplina de Ética não pode ser classificada como um componente curricular “optativo”, considerando que o futuro cirurgião dentista tem obrigação de conhecer, respeitar e aderir ao Código de Ética, as Leis, as Portarias e as Regulamentações sobre saúde bucal. Neste sentido, Peres (2004), afirma que é de extrema importância lembrar que o Código de Ética Odontológica (CEO) deve ser de conhecimento obrigatório do profissional, não podendo, em momento algum, alegar ignorância ou má-compreensão dos preceitos estabelecidos.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O ENSINO DE ÉTICA NOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO
Berinaldo Rodrigues Ribeiro Júnior, Carlos Gilberto Pacheco Pessoa de Vasconcellos, Myron Palhano Galvão Sobrinho

CONSIDERAÇÕES

Os achados da pesquisa indicam que os currículos dos cursos pesquisados possuem maior grau de similaridade em relação à Modalidade de oferta da disciplina (presencial), Abordagem pedagógica (carga horária teórica) e Ausência de pré-requisitos na grade curricular para cursar a disciplina de Ética.

Por outro lado, apresentaram menor grau de similaridade em relação a Quantidade de disciplinas, Volume de carga horária, Classificação curricular (componente de formação básica ou profissional) e Denominações utilizadas para disciplina (Bioética, Deontologia, Odontologia Legal).

Espera-se que esta pesquisa possa provocar reflexões na formação do futuro cirurgião dentista, com impactos na melhoria do ensino, por tratar de um tema fundamental na grade curricular de qualquer curso de graduação e de pós-graduação. Soma-se a estes pontos, a demanda da sociedade por profissionais mais humanos, possuidores não só de conhecimentos técnicos, mas também de uma conduta e postura cada vez mais ética.

Por fim, sugere-se a expansão desta investigação para outros estados, ampliando a amostra estudada. Isso possibilitaria correlacionar os resultados com outras variáveis independentes, como tempo de funcionamento das instituições, oferta de vagas e explorar a percepção dos estudantes em relação à disciplina de ética.

REFERÊNCIAS

BLEICHER, L.; CANGUSSU, M. C. T. Evolução das desigualdades na distribuição de dentistas no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 29, e15942022, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232024291.15942022>. Acesso em: 18 jun. 2024

BORTOLINIA, N. C. D. O. C.; MORIGAKIB, L. H.; DUTRA, C. Análise comparativa das diretrizes curriculares nacionais dos cursos de odontologia em 2002 e 2021. **J Hum Growth Dev.**, v. 34, n. 1, p. 43-52, 2024. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/jhgd/article/download/15830/16332/61632>. Acesso em: 14 maio 2024

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. **Resolução CFO Nº 118, de 11 de maio de 2012.** Código de Ética Odontológica. Brasília: CFO, 2012. Disponível em: <https://website.cfo.org.br/codigos/>. Acesso em: 01 maio 2024.

COSTA, E. D. C. P.; DA COSTA SILVA, R.; LEITE, I. F.; PIMENTEL, M. G.; PEIXOTO, M. O. B.; NETO, J. F. T. Publicidade e propaganda em websites de cirurgiões-dentistas nas regiões brasileiras: aspectos éticos e legais. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 32, e1261-e1261, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.25248/reas.e1261.2019>. Acesso em: 15 maio 2024

COTRIM, Flávio; NAKAMÁ, Henrique; NAPIMOGA, Marcelo. Brasil ultrapassa a marca de 400 mil cirurgiões-dentistas registrados. **Revista Sorrisos Brasileiros**, Edição 9, p. 12-17, 2023. Disponível em: <https://sorrisosbrasileiros.com.br/brasil-ultrapassa-a-marca-de-400-mil-cirurgioes-dentistas-registrados/>. Acesso em: 30 maio 2024

GARBIN, C. A. S.; GARBIN, A. J. Í.; PACHECO FILHO, A. C.; FAGUNDES, A. C. D. G.; SANTOS, R. R. D. A propaganda é realmente a alma do negócio?. **Rev. Odontol. Araçatuba (Impr.)**, p. 56-59, 2007. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-856807>. Acesso em: 15 maio 2024



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

O ENSINO DE ÉTICA NOS CURSOS DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO
Berinaldo Rodrigues Ribeiro Júnior, Carlos Gilberto Pacheco Pessoa de Vasconcellos, Myron Palhano Galvão Sobrinho

Gil, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2017.

LIMA, A. I. C.; CRUZ, R. A.; DA SILVA, R. A. Análise dos perfis de clínicas odontológicas e de cirurgiões-dentistas em duas redes sociais quanto aos aspectos éticos, de propaganda e publicidade. **Revista Brasileira de Odontologia Legal**, v. 3, n. 2, 2016. Disponível em: <https://portalabol.com.br/rbol/index.php/RBOL/article/view/72/92>. Acesso em: 15 maio 2024.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Resolução Nº 3, de 21 de junho de 2021**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Odontologia e dá outras providências. Brasília: Ministério da Educação, 2021. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/junho-2021-pdf/191741-rces003-21/file>. Acesso em: 02 maio 2024

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Resolução CSN Nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília: Ministério da Educação, 2012. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 02 maio 2024

MIRANDA, G. E.; RADICCHI, R.; JÚNIOR, E. D. Análise de websites de cirurgiões-dentistas quanto aos aspectos éticos e legais relativos à publicidade e propaganda. **Revista brasileira de odontologia**, v. 70, n. 1, p. 80, 2013. Disponível em: <https://revista.aborj.org.br/index.php/rbo/article/viewFile/354/367>. Acesso em: 15 maio 2024.

PERES, A. S.; PERES, S. H. C. S.; SILVA, R. H. A. D.; RAMIRES, I. O novo código de ética odontológica e atuação clínica do cirurgião-dentista: uma reflexão crítica das alterações promovidas. **Rev Odontol Araçatuba**, v. 25, n. 2, p. 9-13, 2004. Disponível em: <http://ricardohenrique.com.br/artigos/ARTIGO%20APCD%20ARA%C3%87ATUBA%20c%C3%B3digo%20de%C3%A9tica.pdf>. Acesso em: 15 maio 2024.

PORTAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior**. Brasília: Portal do Ministério da Educação, s. d. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/nova>. Acesso em: 01 maio 2024.

Quantidade Geral de Profissionais e Entidades Ativas. Conselho Federal de Odontologia. (2024). Disponível em: <https://website.cfo.org.br/estatisticas/quantidade-geral-de-entidades-e-profissionais-ativos/>. Acesso em: 15 mai. 2024.